



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 5229/2023
7/11/2023 - 11:20
MOC 340/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº 36/ 2023

Congratula o casal Antônio Carlos Lopes e Ivete Aparecida Teixeira Lopes proprietários da Supermercearia Lopes existente na cidade de Indaiatuba a quase 34 anos com muito profissionalismo e dedicação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

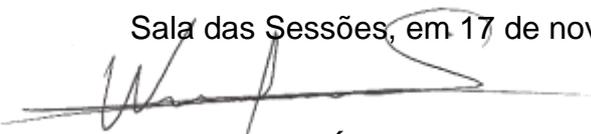
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a Senhor Antônio Carlos Lopes.

Justificação

Antônio Carlos Lopes, nascido em 13 de junho de 1952 em Pompeia são Paulo, veio para Indaiatuba no ano de 1981, transferido pela empresa Mercedes-Benz, qual trabalhou por 14 anos. Quando trouxe os sogros para trabalharem juntos, deixa a empresa que já trabalhava muitos anos para investir no seu sonho, que graças à Deus deu muito certo, tendo atualmente mais de 70 funcionários. Casado com Ivete Aparecida Teixeira Lopes, tem 3 filhos Andreia, André e Adriano. Fundada em 28 de dezembro de 1988, pelo casal Antônio Carlos Lopes e Ivete Aparecida Teixeira Lopes, a Supermercearia Lopes, situado R. Cristina Von Zuben Amstalden, 272 - Vila Brizzola, uma empresa familiar, que cresceu e atualmente conta com uma infraestrutura completa para seus consumidores, com atendimento de excelência vem ganhando a cada ano mais clientes. Parabéns por tantos anos se dedicando com muito amor e profissionalismo.

Requeiro, está singela homenagem ao referido, o qual expresso meu sincero reconhecimento.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2023.


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador